



CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO A ESTUDANTE DA ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM S. FRANCISCO DAS MISERICÓRDIAS

1 – O Processo de atribuição de bolsa de estudo por mérito abrange os estudantes que tenham estado inscritos, no ano letivo 2019/2020, no Curso de Licenciatura em Enfermagem, ministrado na Escola Superior de Enfermagem de S. Francisco das Misericórdias.

2 – A seleção dos estudantes para atribuição de bolsa de estudo por mérito far-se-á entre aqueles que satisfaçam, cumulativamente, no período que releva para a seleção, os critérios académicos seguintes:

- a) No ano letivo a que se refere a atribuição da bolsa terem obtido aprovação em todas as unidades curriculares, que integravam o plano de estudos do ano curricular em que se encontravam inscritos;
- b) A média das classificações das unidades curriculares a que se refere a alínea a) não ter sido inferior a 16 valores (Muito Bom).

3 – No período relevante para a seleção, não são consideradas unidades curriculares realizadas por creditação.

4 – A seleção será efetuada pela melhor média das classificações das unidades curriculares, no ano letivo da atribuição da bolsa.

5 – São fatores de desempate, por ordem decrescente de aplicação:

- a) Melhor média dos anos anteriores, dando preferência aos estudantes com maior número de anos com média igual ou superior a 16;
- b) Melhor média das unidades curriculares de ciências de enfermagem, no ano letivo da atribuição da bolsa.

6 – Todo o processo de seleção decorre segundo o estipulado no Despacho n.º 13531/2009, de 9 de junho, publicado no n.º 111 da 2.ª série do Diário da República, alterado pelo Despacho n.º 7761/2017, de 4 de setembro, publicado no n.º 170 da 2.ª série do Diário da República.

Lisboa, 17 de setembro de 2021

Diretor do SASE



Reginaldo Rodrigues de Almeida



ESESFM
Rua de Santa Marta 56, 1169-023 Lisboa
T: (+351) 217 120 913 | E: esesfm@esesfm.pt
esesfm.pt

